

## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1248/2025, DE 11 DE DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva Matrícula: 2518, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1281/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 11/11/2025, tendo como finalidade representar a UnirG, na "Manhã de Ciência, Tecnologia E Inovação", evento promovido pela Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado Do Tocantins. Acompanhando a apresentação dos avanços e Programas Estratégicos de Incentivo à Pesquisa, Inovação e Formação Acadêmica no Estado, além de fortalecer o vínculo institucional da UnirG com a FAPT e demais órgãos presentes, visando futuras parcerias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 1 1 NOV. 2025